

Otilia R  
HGS.

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor da especialidade de análises clínicas da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.

## ATA NÚMERO UM

No dia 1 do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de farmacêutico assessor de análises clínicas, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E, constituído pelo presidente, Maria Otilia Gomes Pimentel Figueiras, assessor da carreira especial farmacêutica, especialista em análises clínicas do Centro Hospitalar Universitário do Porto, pela primeira vogal efetiva, Maria Luís Araújo Queirós, assessor da carreira especial farmacêutica, especialista em análises clínicas do Centro Hospitalar Universitário do Porto, e pelo segundo vogal efetivo, Henrique Luís Lopes Ferreira Reguengo da Luz, assessor da carreira especial farmacêutica, especialista em análises clínicas do Centro Hospitalar Universitário do Porto, cuja abertura foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração de 18 de maio de 2022.

### Ordem de trabalhos:

1. Definir como método de seleção a prova pública de discussão de trabalho técnico-científico.
2. Definir os critérios de avaliação da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico.
3. Definir critérios de desempate em caso de igualdade de classificação.
4. Definir critérios de não aprovação de candidatos.

#### 1. Método de seleção

Conforme o previsto no nº 4 do artigo 4º da Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro, o método de seleção será o da prova pública de discussão de trabalho técnico-científico que visa avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de estudo, seleção, conceção e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções da categoria a que se refere o procedimento concursal.

A prova pública terá a duração máxima de 60 minutos: 30 minutos para apresentação do trabalho pelo candidato e 30 minutos para discussão do mesmo com o júri.

A avaliação da prova pública de discussão do trabalho técnico-científico será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples.

#### 2. Critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular

O júri elaborou para este efeito a grelha que contem os elementos a serem apreciados, a qual se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma.

#### 3. Critérios de desempate em caso de igualdade de classificação

Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 26º, da Portaria n.º 27/2019, de 18 de janeiro.

4. Critérios de não aprovação de candidatos

- a) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores
- b) Outros elementos considerados no aviso de abertura

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Presidente do Júri

*Ronice Otávio Figueiredo*

Vogal Efetivo

*Maria Valéria de Souza*

Vogal Efetivo

*MF*

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor de análises clínicas, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.**

Nome do(a) candidato(a)

			Pontuação (valores)	Classificação Atribuída (valores)
Trabalho escrito (0 a 10 valores)	APRESENTAÇÃO E FORMA (Gráfica) 0 a 3,00 valores	Arranjo gráfico	Muito Bom - 3,00	
			Bom - 2,00	
			Satisfatório - 1,00	
			Pouco Satisfatório - 0,00	
	Conteúdo (0 a 7,00 valores)	Profundidade científica e técnica	Muito Bom - 3,00	
			Bom - 2,00	
			Satisfatório - 1,00	
		Pouco Satisfatório - 0,00		
		Sequência lógica do seu desenvolvimento e apresentação	Muito Bom - 3,00	
			Bom - 2,00	
Satisfatório - 1,00				
Referência Bibliográfica	Pouco Satisfatório - 0,00			
	Suficiente - 1,00			
	Insuficiente - 0,50			
Discussão (0 a 10 valores)	APRESENTAÇÃO ORAL (0 a 4,50 valores)	Clarezza de raciocínio durante a apresentação	Perfeitamente clara - 3,00	
			Clara sem falhas significativas - 2,00 - 2,50	
			Clara mas com falhas significativas - 0,50 - 1,00	
		Não foi clara - 0,00		
	Segurança durante a apresentação	Sim - 1,00		
		Não - 0 - 0,50		
		Sem falhas - 0,50		
	ARGUMENTAÇÃO (às questões colocadas pelo júri) (0 a 5,50 valores)	Argumentou com segurança	Pequenas falhas sem grande significado - 0,25	
			Falhas significativas - 0,00	
			Não - 0,00	
Argumentou correctamente		Sim - 3,00		
	Parcialmente - 0,10 - 2,90			
	Não - 0,00			
Argumentou com clarezza	Sim - 1,25			
	Parcialmente - 0,01 - 1,24			
	Não - 0,00			
TOTAL				

Anexo 1 da ata nº 1

Presidente júri

Maria Otilia Gomes Pimentel Figueiras

*Maria Otilia Figueiras*

Vogal Efetivo

Maria Luís Araújo Queirós

*Maria Luis Araujo Queiros*

Vogal Efetivo

Henrique Luis Lopes Ferreira Reguengo da Luz

*HLFR*